



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01 - Contingenciamento de recursos pela União.

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Nível de risco:	() Baixo	(X) Médio	() Alto

DANO 1: ATRASO DE PAGAMENTOS DAS MEDIÇÕES

CONSEQUÊNCIA: POSSIBILIDADE DE INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO, ATÉ A
EQUALIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES

Ação Preventiva	Responsável
Procurar empenhar o maior valor possível para o contrato. Solicitar, junto à área central, celeridade na disponibilização dos recursos.	Contratante (Setor Financeiro).
Ação de Contingência	Responsável
Solicitar, junto à área central, celeridade na disponibilização dos recursos.	Contratante (Superintendência).

RISCO 02 - A contratada não entrega ou entrega o serviço com atraso ou descumpra os níveis mínimos de serviço.

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Nível de risco:	() Baixo	(X) Médio	() Alto

DANO 1: Serviços realizados em prazo superior ao que as áreas demandantes consideram satisfatório.

CONSEQUÊNCIA: Serviço com qualidade inferior à exigida.

Ação Preventiva	Responsável
-----------------	-------------

Exigência do cumprimento dos SERVIÇOS CONTRATADOS e acompanhamento dos serviços de forma mensal pelo fiscais e gerentes de projetos.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e leis correlatas.	Equipe de Fiscalização e/ou Superintendência



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Schaefer, Analista**, em 14/07/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinheiro de Maria, Engenheiro**, em 14/07/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7620197** e o código CRC **0DB9B1C4**.